

Edital UNIARP/SAE Artigo 170 n° 014/2019

Divulga e torna pública a relação de acadêmicos contemplados no Edital 012/2019 no Programa de Bolsa de Estudos do Artigo 170 da CE. que perderam o direito ao benefício para o 2º semestre de 2019, em razão de não atenderem o disposto no edital vigente.

A Comissão de Análise e Fiscalização de Bolsas de Estudos do Artigo 170 da CE. Divulga e torna público os acadêmicos que perderam o direito ao benefício para o 2º semestre de 2019, em razão de não atenderem o disposto no edital vigente.

Fica estabelecido o prazo de 2 (dias) dias úteis a partir da publicação do presente Edital, para interposição de recursos

| Nome | Curso | Motivo |
|-----------------------------|----------|---|
| Caila Paola Rodrigues | Medicina | Informações Contraditórias |
| Deise Simone Schmidt Tobias | Medicina | Informações Contraditórias e omissão de informações |

Caçador – SC, 10 de outubro de 2019

Comissão de Análise e Fiscalização de Bolsa de Estudo e Pesquisa do Artigo 170

Campus Caçador

Rua Victor Baptista Adami, 800 | Centro | 89.500-000
Caçador-SC | 49 3561.6200 | www.uniarp.edu.br

Campus Fraiburgo

Rua Carlos Maister, 411 | Centro | 89.580-000
Fraiburgo-SC | 49 3246.3334 | www.uniarp.edu.br

